

# BOLETIM ELETRÔNICO

## DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

### UEMG UNIDADE DIVINÓPOLIS



#### **SOBRE PLÁGIO E AUTOPLÁGIO**

Plágio é entendido como ação ou efeito de expor um trabalho intelectual de uma pessoa como se fosse de sua própria autoria.

É quando são utilizados conceitos, ideias, tabelas, dados, gráficos e imagens sem atribuir a fonte.

Já o autoplágio é quando o autor plagia a si mesmo, reutilizando o próprio material que já foi publicado anteriormente sem indicar a sua referência.

Um exemplo de autoplágio é usar uma pesquisa anterior e apresentá-la como algo novo. Ou quando se divide a pesquisa em partes mínimas e em cada publicação ocorre a repetição de uma parte.

O plágio é crime estabelecido no Código Penal Brasileiro, e, quando identificado, o autor responde judicialmente por violação aos direitos autorais.

O CEP não analisa projetos com plágio ou autoplágio por entender que estes ferem os princípios éticos da pesquisa.

Para se evitar o plágio, é obrigatório atribuir a referência do autor original no projeto.

#### **SOBRE QUANDO MEU PROJETO RECEBE O PARECER DE PENDÊNCIA... O QUE DEVO FAZER?**

1º – Realizar a leitura do parecer consubstanciado emitido pelo CEP. Esse documento irá conter todas as considerações feitas pelo CEP.

2º – Realizar as alterações indicadas no formulário de submissão do sistema e em todos os documentos nos quais possa haver necessidade de alteração, como, por exemplo, projeto, TCLE, Termo de Assentimento e cronograma, dentre outros.

3º – Na etapa 6, na Plataforma Brasil, deve-se clicar no link denominado enviar projeto ao CEP.

#### **SOBRE A EMENDA... QUANDO SE UTILIZA?**

A solicitação de emenda pode ser realizada quando se tem alteração no conteúdo do projeto, como, por exemplo, na metodologia, no cronograma e na inclusão de instituições coparticipantes.

Quando se envia uma emenda, o pesquisador deve se lembrar de realizar as alterações no formulário de preenchimento de informações da Plataforma Brasil, no projeto e nos demais documentos em que houver necessidade.



#### **EXPEDIENTE**

**Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) UEMG Unidade Divinópolis**  
Avenida Paraná, 3.001, bairro Jardim Belvedere, sala 116 (bloco 1) – CEP 35501-170 – Divinópolis (MG)  
Telefone: (37) 3229-3583 – E-mail: cep.divinopolis@uemg.br  
Coordenadora: Profa. Simone Grazielle Silva Cunha  
Secretária: Telma Aparecida Vilela Figueiredo  
Colaboração: Camila Almeida (estagiária de Jornalismo da UEMG Unidade Divinópolis)  
Projeto gráfico, diagramação, revisão e supervisão de estágio:  
Assessoria de Comunicação – UEMG Unidade Divinópolis